



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0038-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar estacionamento em 90° (noventa graus) em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, possibilitando o melhor aproveitamento do espaço em dias de eventos.

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2019.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

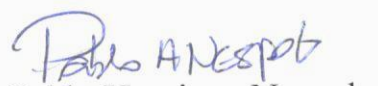
10 / 06 / 2019


PRESIDENTE

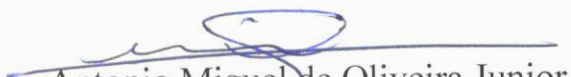
1º SECRETÁRIO


Fabio Moura Miguel

Vereador

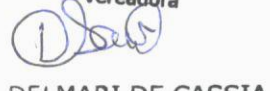

Pablo Henrique Nespolo

Vereador


Antonio Miguel de Oliveira Junior

Vereador


ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Vereadora


DELMARI DE CASSIA
DE SOUZA
Vice-Presidente